

Evento	Reunião do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação (CGPD)
Data	19/6/2024
Horário	14h
Local	Híbrida - Sala de Reuniões da Presidência e Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none"> - Desembargadora Coordenadora, Ana Paula Pellegrina Lockmann; - Juíza Encarregada, Lúcia Zimmermann; - Secretária-Geral da Presidência Substituta, Simone Moller Arruda; - Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes; - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann; - Assessora da Escola Judicial, Denise Pereira Toniolo; - Representante da Corregedoria, David Portela Carvalho; - Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none"> - Desembargadora Ouvidora, Antonia Regina Tancini Pestana; - Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Carlos Eduardo Oliveira Dias; - Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser; - Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti; - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida; - Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato; - Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto.

Pauta / Assuntos	<p>- Para ratificação (processos que já tiveram despacho da Excelentíssima Desembargadora Coordenadora e manifestação dos membros por e-mail anteriormente):</p> <p>- PROAD 4402/2024 - Para ratificação do Despacho da Excelentíssima Juíza Encarregada (doc. 136) e do Despacho da Excelentíssima Desembargadora Coordenadora (doc. 147) - Processo veio ao Comitê para análise do Acordo de Cooperação Técnica (doc. 53) entre TST, CSJT e Regionais, em favor do trabalho decente (para promoção de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável), já assinado no último Colepexor (GETRIN).</p> <p>- PROAD 36095/2023 - Para ratificação do Parecer da Excelentíssima Juíza Encarregada (doc. 69) - Aquisição de assinatura de 93 licenças fixas para acesso aos cursos a distância pela plataforma Alura.</p> <p>- PROAD 6328/2024 - Para ratificação do Parecer da Excelentíssima Juíza Encarregada (doc. 26) - Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema eConsig.</p> <p>- Para conhecimento e manifestação:</p> <p>- PROAD 32987/2022 - Proposta de instituição de um Núcleo de Provas Digitais, para nova análise do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação, tendo em vista proposta de alteração do art. 3º da minuta de Resolução Administrativa</p> <p>- Para análise do Parecer da Excelentíssima Juíza Encarregada:</p> <p>- PROAD 10756/2024 - Integração do sistema Garimpo com o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. SETIC solicitou autorização antes, por entender que há informações que afetam a LGPD.</p> <p>- PROAD 10126/2024 - Para manifestação - Projeto de resgate da história das primeiras Juntas de Conciliação do interior de São Paulo (Jundiaí, Campinas e Sorocaba). CMAC solicita apresentar as fotografias de servidoras(es) e magistradas (os) antigos, inclusive dos primeiros juizes nomeados, a partir das constantes de seus assentamentos funcionais.</p> <p>- PROAD 34627/2023 (PowerBI) – Passou pelo Comitê em 17/4, seguindo para</p>
-------------------------	---

parecer. Painel da 9ª Região do PowerBI, a partir de ferramenta gráfica com acesso à base de dados de sistemas corporativos.

- Para relato do Secretário de TIC - temas de Segurança da Informação:

- [PROAD 9405/2024](#)- Ofício-Circular nº 32/GP/2024 do CNJ e Portaria Presidência nº140/2024, que determinam a implementação do método de autenticação do tipo Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis. Processo foi também para manifestação do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações e Crises Cibernéticas.

- [PROAD 9326/2024](#)- Ofício Circular CSJT.SG.SEGGEST nº 79/2024, que versa sobre a 1ª Pesquisa sobre necessidades e interesses dos usuários externos dos produtos e serviços da Justiça do Trabalho. Com a implementação do referido script nas páginas do sítio do Tribunal, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT poderá ativar outras campanhas, além da solicitada neste expediente, sem qualquer intervenção ou autorização desta área técnica do Tribunal.

- [PROAD 11103/2024](#)- Pedido de extração de dados para o IPEA.

- [PROAD 3587/2024](#) - Proposta de ativação da solução Gemini, de inteligência artificial generativa.

- [PROAD 7832/2024](#) - Sugestão recebida a partir do Banco de Ideias da Ouvidoria, para reformulação da intranet.

- Para breve apresentação das atualizações realizadas no site (<https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais/dados-privacidade>), pela Assessoria de Gestão Estratégica:

- Ciência sobre o link do Inventário de Dados Pessoais ([Inventário de Dados Pessoais](#))

- Ciência sobre o link da Matriz de Riscos - LGPD ([Matriz de Riscos – LGPD](#))

A Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Coordenadora do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação (CGPD) iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Tendo em vista o grande número de ausências justificadas, solicitou a todos os componentes que, se por algum motivo não possam estar presentes, enviem representantes das suas áreas, para ser possível dar andamento nas demandas do Comitê.

Após, passou a discutir os temas da pauta compartilhada anteriormente pelo Google Agenda, separados dentre os temas correlatos para facilitar a análise do grupo.

Dos processos que já tiveram despacho da Excelentíssima Desembargadora Coordenadora e manifestação dos membros por e-mail anteriormente, seguem os seguintes para ratificação:

- [PROAD 4402/2024](#) - Processo veio ao Comitê para análise do [Acordo de Cooperação Técnica](#) (doc. 53) entre TST, CSJT e Regionais, em favor do trabalho decente (para promoção de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável), já assinado no último Coleprecor (GETRIN).

Dra. Ana Paula comentou que já houve manifestação favorável por e-mail dos integrantes do Comitê, que ratificaram o [Despacho da Excelentíssima Juíza Encarregada](#) (doc. 136) e o [Despacho da Excelentíssima Desembargadora Coordenadora](#) (doc. 147).

- [PROAD 36095/2023](#) - Aquisição de assinatura de 93 licenças fixas para acesso aos cursos a distância pela plataforma Alura.

Da mesma forma, houve a ratificação do [Parecer da Excelentíssima Juíza Encarregada](#) (doc. 69) pelo Comitê.

- [PROAD 6328/2024](#) - Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema eConsig.

Dra. Lúcia lembrou que houve [Parecer no doc. 26](#) e manifestações por e-mail.

Processo foi ratificado pelo Comitê, sem observações.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora passou a tratar dos PROADs recebidos para elaboração de parecer, dando a palavra para um breve resumo da Excelentíssima Juíza Encarregada.

- [PROAD 32987/2022](#) - Proposta de instituição de um Núcleo de Provas Digitais ([minuta original](#)), para nova análise do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação, tendo em vista [alteração do art. 3º da minuta](#) de Resolução Administrativa, apresentada pelo Exmo Desembargador Vice-Presidente Judicial, com a anuência da Exma. Desembargadora Corregedora.

Houve [Parecer no doc. 8](#), pelo então Juiz Encarregado, Levi Rosa Tomé, no sentido de que “seja acrescentada a previsão de compromisso formal dos servidores autorizados quanto à preservação da confidencialidade e segurança dos dados pessoais, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”.

Dra. Ana Paula lembrou que existe o Comitê e também o Grupo de Estudos e poderá haver sobreposição de competências.

Destacou a Portaria GP 028/2024, com a composição designada do Comitê e do Grupo de Trabalho Técnico, de caráter multidisciplinar, responsável por auxiliar este Comitê.

Após as manifestações dos presentes, Dra. Ana Paula analisou que, tendo em vista esse histórico propôs enviar à análise da Presidência sobre a conveniência, na medida em que já existe o grupo de trabalho técnico da LGPD.

O Comitê concordou, então, com o encaminhamento para análise da matéria à Presidência.

- [PROAD 10756/2024](#) - Integração do sistema Garimpo com o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Dra. Lúcia explicou que o sistema Garimpo foi desenvolvido pelo TRT21, que possui acordo de cooperação técnica com o CSJT. No entanto, a SETIC do nosso Regional chamou a atenção para algumas ponderações, o que a Juíza Encarregada também pontua, sugerindo a possibilidade de compartilhamento de dados, mas propondo a formalização de termo de cooperação entre Regionais, contendo uma cláusula específica de observância da LGPD, sendo o instrumento de cooperação amplamente divulgado nos sites dos Regionais.

Sugeri, ainda, a criação de aba, na página deste Comitê, incluindo todos os termos de cooperação relativos à LGPD. Além disso, deu a ideia de criar um banco de decisões e pareceres sobre LGPD, permitindo que qualquer pessoa possa consultar, com possibilidade de acesso por login e senha, ou com divulgação apenas de ementas dos pareceres.

Herbert e Dra. Lúcia propuseram pesquisar em outros Tribunais como tem sido tratada a publicação ou não de parecer.

Finalizado o debate, o Comitê concordou em encaminhar à Presidência a proposta de assinatura de um termo de cooperação técnica com o TRT21, bem como a análise de

eventual publicação desses termos, além da página de Contratos, mas também na página da LGPD.

- [PROAD 10126/2024](#) - Projeto de resgate da história das primeiras Juntas de Conciliação do interior de São Paulo (Jundiaí, Campinas e Sorocaba). CMAC solicita apresentar as fotografias de servidoras(es) e magistradas (os) antigos, inclusive dos primeiros juízes nomeados, a partir das constantes de seus assentamentos funcionais.

Dra. Lúcia elucidou que o Centro de Memória, Arquivo e Cultura trouxe essa demanda, solicitando o compartilhamento de fotografias, em razão da comemoração dos 80 anos da Justiça do Trabalho nas localidades. No parecer, considerou que deve existir a anuência dos sujeitos, mas que, aplicada a exceção do art. 4º, II, em similitude ao que anteriormente debatido pelo Comitê quanto às fotos das correições, já existe um consentimento tácito, quando se posa para fotos ou quando se retrata o ambiente de locais públicos e de trabalho.

A LGPD não se aplica a pessoas falecidas, mas é necessário ter precaução com crianças e adolescentes e com dados sensíveis, sendo necessário, nesses casos, ter a aprovação e o consentimento prévio. Quanto às fotografias constantes de assentamentos funcionais também há necessidade de consentimento prévio.

O Comitê concordou com o parecer e o encaminhamento das presentes sugestões à Presidência.

- [PROAD 34627/2023](#) (Power BI)

O processo passou pelo Comitê em 17/4, seguindo para parecer.

Semelhante ao Painel da 9ª Região do PowerBI, haveria acesso à ferramenta gráfica e à base de dados de sistemas corporativos. Como o acesso, porém, é direto à base de dados, a ferramenta não observa o perfil do usuário, sem triagem, o que incluiria acesso, por exemplo, de minutas de votos, processos em segredos de justiça etc.

Foi questionado, na reunião anterior, se o Tribunal poderia desenvolver sistemas sem o aval do Conselho Superior, já que todas as ferramentas precisam da chancela do CSJT no momento de interlocução com os outros Tribunais. Herbert explicou que a ideia seria restringir a permissão apenas para acessos com login e senha.

Voltando à matéria deste PROAD 34627/2023, a Corregedoria requereu a possibilidade de utilização do painel do TRT8, a partir do compartilhamento de dados por órgãos do poder público, o que é permitido, conforme detalhado no parecer da Juíza Encarregada, com respaldo no guia da autoridade nacional de proteção de dados.

Dra. Lúcia sugeriu, de modo a resguardar a segurança com dados sensíveis, que sejam tomadas as providências, por fluxo procedimental nas situações de compartilhamento de dados entre Tribunais, retificando que se leia, no documento do parecer, “a manifestação do gestor do serviço”, concordando ou não com o encaminhamento dos dados solicitados. Havendo essa concordância, que seja enviado à análise deste Comitê, depois à aprovação da Presidência, bem como que haja um termo de compromisso formal, a ser anexado no proad, para liberação posterior à SETIC, que irá restringir o acesso a usuários que tenham login e senha.

Propôs, ainda, que todos os casos de compartilhamento obedeçam esse fluxo, assim como que celebrem acordos de cooperação técnica.

Manifestou-se favorável ao compartilhamento de dados com o TRT8, obedecido esse fluxo.

Dra. Ana Paula compartilhou que conversou com a Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional, e entende a importância desses compartilhamentos de dados, mas demonstrou que é preciso observar os regramentos e ter cautela com a proteção e segurança desses dados.

Herbert deu exemplos que há acesso à base de um painel, usando apenas o formato ou então usando todos os dados, o que, nesse último caso, geraria risco de vazamento. Informou que o CSJT criou uma nuvem, para proteger os dados, permitindo que os Regionais compartilhem dados com login e senha, restringindo os direitos de acesso e garantindo maior segurança.

O gestor de serviço, no caso desse painel com a 8ª Região, precisa ser definido.

O Comitê votou pela aprovação do parecer da Juíza Encarregada, fixando que haja uma cláusula de confidencialidade e, a partir desse caso concreto, que haja o fluxo geral a ser observado, com a criação de PROAD, nomeação de um gestor de serviço e encaminhamento para parecer da Encarregada.

A SETIC ficou responsável por iniciar tratativas com o TRT8.

Como já existe um termo de cooperação assinado e proposto pelo TRT8, recebido pela Corregedoria, David juntará a esse PROAD, para encaminhamento à Presidência, junto da ata desta reunião, com a proposta de análise do termo pelas áreas competentes do Tribunal, antes da liberação, **com a URGÊNCIA** que o caso requer.

Houve a concordância do Comitê com as sugestões e também com o fluxo geral.

Acerca dos temas de Segurança da Informação, Dra. Ana Paula convidou o Secretário de TIC a apresentar as demandas.

- [PROAD 9405/2024](#) - Ofício-Circular nº 32/GP/2024 do CNJ e Portaria Presidência nº 140/2024, que determinam a implementação do método de autenticação do tipo Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis. Processo foi também para manifestação do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações e Crises Cibernéticas.

Herbert explicou que a SETIC implementou como piloto, o qual será apresentado aos Desembargadores no dia 20 de junho. Será necessário baixar um aplicativo, para autenticar e pegar uma chave que irá autorizar cada assinatura de documentos, sendo necessário estar sempre com o celular para fazer essa confirmação. O Comitê ficou ciente.

- [PROAD 9326/2024](#) - Ofício Circular CSJT.SG.SEGGEST nº 79/2024, que versa sobre a 1ª Pesquisa sobre necessidades e interesses dos usuários externos dos produtos e serviços da Justiça do Trabalho.

Por Memorando da SETIC, destacou-se que, “[...] com a implementação do referido script nas páginas do sítio do Tribunal, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT poderá ativar outras campanhas, além da solicitada neste expediente, sem qualquer intervenção ou autorização desta área técnica do Tribunal, ou seja, poderão, no limite, realizar campanhas desta natureza sem consultar a Administração do Tribunal.”

Herbert complementou que houve autonomia ao CSJT para aplicar pesquisas dentro do Regional, a partir de código criado na página, sem necessidade de anuência para ativação de novas pesquisas.

Dra. Ana Paula sugeriu que o tema volte ao debate na próxima reunião, ficando Herbert responsável por levantamento junto a outros Regionais.

- [PROAD 11103/2024](#) - Pedido de extração de dados para o IPEA.

Herbert deu ciência ao Comitê, consultando sobre a necessidade ou não de termo de cooperação e de análise dentro da LGPD.

Pelo Memorando da SETIC, alertou que o IPEA informa que “a principal fonte de dados de processos trabalhistas é o sistema Codex, do CNJ. Os processos contidos neste banco de dados se restringem àqueles que foram migrados para o sistema PJE. Sabe-se que uma parcela expressiva dos processos distribuídos até 2015 não foram migrados, representando portanto, uma lacuna de dados importante para a pesquisa.”, solicitando acesso aos dados processuais de sistemas legados.

A SETIC também relatou que o pedido veio a partir de e-mails particulares e não do IPEA e que não há “atualmente nenhuma solução que possibilite a extração de dados nos

moldes solicitados, sendo necessário caso ocorra a aprovação de compartilhamento dos referidos dados, a construção da mesma pela equipe técnica desta Secretaria”.

O Comitê votou pelo encaminhamento para parecer da Juíza Encarregada.

- [PROAD 3587/2024](#) - Proposta de ativação da solução Gemini, de inteligência artificial generativa.

No Memorando da SETIC, destacou-se [...] “IA Generativa pode ser aplicada em diversas áreas, trazendo diversos benefícios”, mas “existem riscos na sua utilização, principalmente se for utilizada sem questionamentos dos resultados que são ofertados”, como exemplos:

Viés: A IA Generativa pode apresentar vieses em seus resultados, o que pode levar a decisões discriminatórias.

Segurança: A IA Generativa pode ser usada para criar notícias falsas e outras formas de conteúdo falso, o que pode ser usado para enganar as pessoas.

Perda de controle: Se os resultados de seu uso forem utilizados como verdades absolutas sem questionamentos críticos, podem ocorrer sérios desvios nos trabalhos que podem ser realizados com seu auxílio.

No âmbito da 15ª Região, por estar vigente e em uso a solução de comunicação conhecida como Google Workspace, que tem diversas aplicações como email, chat, meet, agenda, dentre outras, também está disponível de forma gratuita, a ativação da solução Gemini, de inteligência artificial generativa, a todos os seus usuários, liberando desta forma sua utilização em nosso ambiente corporativo.

Herbert comentou que o Google fornece a plataforma Gemini, ainda não ativada para todos os usuários internos, de forma semelhante e concorrente ao ChatGPT. Sugeriu que a Escola Judicial promova cursos sobre o Gemini, visando a capacitação, inclusive sobre riscos e alertas sobre bom e mau uso da ferramenta.

Dra. Ana Paula propôs que Denise leve ao Diretor da Escola a possibilidade de liberação da ferramenta com um curso de capacitação telepresencial ou híbrida, logo na sequência dessa liberação.

O Comitê opina pela disponibilização do Gemini, sugerindo à Presidência a liberação da ferramenta, que já se encontra dentro do pacote Google contratado por este Tribunal e que, concomitantemente, a Escola Judicial realize cursos de capacitação com profissionais da empresa Google.

- [PROAD 7832/2024](#) - Sugestão recebida a partir do Banco de Ideias da Ouvidoria, para reformulação da intranet.

Herbert explicou que a questão tem sido debatida nos últimos anos, para melhorar a comunicação interna do Tribunal e que está em andamento projeto na Coordenadoria de Comunicação Social e Laboratório de Inovação. Ficou ciente o Comitê.

A Assessoria de Gestão Estratégica foi convidada a fazer uma breve apresentação das atualizações realizadas no site (<https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais/dados-privacidade>), para que todo o Comitê tenha ciência sobre:

- link do Inventário de Dados Pessoais ([Inventário de Dados Pessoais](#));
- link da Matriz de Riscos - LGPD ([Matriz de Riscos – LGPD](#)).

Para propôs que o Comitê tenha conhecimento dos elementos listados nos links, fazendo pedido de capacitações e estudos sobre a LGPD, para melhorar a parte operacional sobre esses tratamentos e mapeamentos dos dados, o que será compartilhado com a equipe.

O Comitê ficou ciente dos avanços e das atualizações da Matriz de Riscos e do Inventário de Dados Pessoais, sendo todos convidados a examinar com calma os itens publicados.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora confirmou a próxima reunião agendada para 29 de agosto, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h55.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	19/6/2024
Ata aprovada por	Desembargadora Coordenadora, Ana Paula Pellegrina Lockmann	Em	19/6/2024